



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira 07 de Outubro de 2005 - Nº 2523 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 386/2005

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta nos processos mencionados,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores citados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença Duração/Início	Protocolo nº
Aurora Regina Gimenez	Servente de Limpeza I A 01 B	SEMUS	30 dias 08.09.2005	24592/2005
Cláudia Souza Damacena de Lima	Professor PEI-A V VI A 11 D	SEME	30 dias 29.08.2005	23742/2005 24580/2005
Cristina Carla de Almeida Ignez da Cruz	Professor PEF-A IV V B 10 G	SEME	30 dias 01.08.2005	21284/2005 24770/2005
Joacy dos Santos Souza	Gari I A 01 E	SEMUS	30 dias 22.08.2005	24588/2005
Juliana Martins Antunes Nogueira	Odontólogo VI A 11 D	SEMUS	30 dias 14.09.2005	25257/2005
Marta de Paula Pereira	Servente de Limpeza I A 01 B	SEME	30 dias 29.08.2005	24601/2005

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 392/2005

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-11853/2005, da SEMSUR,

RESOLVE:

Transferir a lotação do servidor municipal **JORGE DOS SANTOS – De EUNICE**, Gari I A 01 C, para a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, a partir de **12 de setembro de 2005**.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 393/2005

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados,

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA
 Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
DATA CI
 Empresa de Processamento de Dados do
 Município de Cach. de Itapemirim.
 Rua 25 de Março, 26 - Centro
 SEMFA - 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim - ES

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
Semestral R\$ 100,00
Anual R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28) 3155-5230
Diário Oficial (28) 3155-5203

Gilberto Lopes de Sousa	Lubrificador	SEMSUR	2003/2004	23381/2005
Jobber de Castro	Gari	SEMSUR	2003/2004	23377/2005
José Mamede Sobrinho	Marteleiteiro	SEMO	2003/2004	24815/2005
José Maria de Almeida	Gari	SEMSUR	2003/2004	22390/2005
José Romildo Máximo	Gari	SEMSUR	2003/2004	22395/2005
Josemar Custódio de Almeida	Gari	SEMSUR	2003/2004	22388/2005
Ledio da Costa Vieira	Ajudante "B" (extinto SAAE)	SEMSET	2002/2003	23788/2005
Leoni Carlos de Araújo	Gari	SEMSUR	2003/2004	22383/2005
Marcellus Gazola Grilo	Médico Clínico	SEMUS	2003/2004	21967/2005
Marco Aurélio da Silva	Gari	SEMSUR	2002/2003	23374/2005
Marcos Rodrigo da Silva	Magarefe	SEMDER	2003/2004	24410/2005
Mauro Frisso	Gari	SEMSUR	2003/2004	22387/2005
Natanael Rocha da Silva	Motorista	SEPLOG	2003/2004	22394/2005
Osvaldo dos Santos	Operador de Máquinas	SEMO	2003/2004	23320/2005
Paulo Daniel Garcia Barbosa	Guarda	SEMSET	2003/2004	23785/2005
Paulo Henrique de Souza	Gari	SEMSUR	2002/2003	22392/2005
Pedro Adalto Meireles	Motorista	SEPLOG	2003/2004	22689/2005
Renata Brandão de Carvalho Vidaurre	Odontólogo	SEMUS	2003/2004	22999/2005
Rodrigo Faria da Silva	Guarda	SEMSET	2003/2004	23794/2005
Wanderlêa Rodrigues Lois	Técnico Contabilidade III	SEMFA	2003/2004	22483/2005
Washington Alves Rodrigues	Magarefe	SEMAGRI	2003/2004	22967/2005

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

EXTRATO DE CONVÊNIO

Conceder aos servidores municipais constantes da relação anexa, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito, a partir desta data, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
 Secretário Municipal de Planejamento,
 Orçamento e Gestão

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 393/2005, DE
03/10/2005.**

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROT.
Ademir Cabral Almeida	Gari	SEMSUR	2002/2003	23379/2005
Ana Lúcia Passini	Contadora	SEMFA	2003/2004	23177/2005
Ana Maria da Silva Pereira	Servente de Limpeza	SEMUS	2003/2004	21955/2005
Antônio Fidelis da Silva	Gari	SEMSUR	2003/2004	22382/2005
Antônio Sanches de Oliveira	Gari	SELC	2003/2004	23384/2005
Durval Vicente de Oliveira Filho	Gari	SEMFA	2003/2004	23178/2005
Edenildo Nunes de Fonseca	Gari	SEMSUR	2003/2004	23382/2005
Elcimar Souza	Lavador de Veículos	SEPLOG	2003/2004	23354/2005
Elieir Alves Moulin	Oficial Administrativo III	SEMUS	2003/2004	22804/2005
Elizandra Gonçalves de Lima e Cirne Rodrigues	Terapeuta Ocupacional	SEMDES	2003/2004	23103/2005
Estevão Costa	Fisioterapeuta	SEMUS	2003/2004	21963/2005
Fabiola de Freitas Moraes	Médico Pediatra	SEMUS	2003/2004	22998/2005
Gastão Gonçalves Coelho	Médico Clínico	SEMUS	2003/2004	21966/2005

ESPÉCIE: Convênio nº 069/2005.
CONVENIADO: COMANDO DO EXÉRCITO - SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR, através da JUNTA DE SERVIÇO MILITAR 311.
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV.
OBJETO: Repasse de verba à JSM, a título de contribuição, destinada à manutenção do Órgão, no exercício de 2005.
VALOR: R\$11.000,00 (onze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho - 04.122.0040.2.414 - Manutenção dos Serviços Gerais - Despesa - 3.3.20.41.02 - Contribuição à Junta de Serviço Militar - SEGOV - Unidade 03.01 - GAP.
VIGÊNCIA: De 06/10/2005 até 31/12/2005.
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2005.
SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão AlmoKDICE - Prefeito Municipal, Marta Saviatto - Procuradora Geral do Município, Glauber Borges Valadão - Titular da SEGOV, e José Odenil da Silva - Delegado de Serviço Militar.
PROCESSO: Prot. nº 11568/2005.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 177/2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, da Lei 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, à servidora constante abaixo, conforme atestado médico apresentado:

MARGARETH TAVARES D'ASSUMPCÃO MATA, Assistente Legislativo, 04 (quatro) dias, com início em 06/09/2005 e término em 09/09/2005, conforme Requerimento Protocolado sob nº 5457/2005.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de setembro de 2005.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 178/2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder ao Servidor **Anivaldo de Souza**, ocupante do cargo de Administrador, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, nos termos dos Arts. 54, “j” e 56, VIII, da Lei 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme Requerimento Protocolado sob Nº 5424/2005, a partir do dia 26/09/2005.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de setembro de 2005.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER a Dengue - (Denuncie
- 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver